

PORTARIA ANAC Nº 839/SPO, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Revoga a suspensão de credenciamento de Clínica.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 43, inciso X, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, com base na Seção 67.39 do RBAC 67,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão de credenciamento da clínica Instituto Dédalo, CNPJ 06.043.142/0001-12, situada na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 377, Jabaquara, São Paulo – SP, referente ao processo 00065.096902/2013-10.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC nº 455, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2014, Seção 1, pág. 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES